



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a destinação do imóvel localizado na Avenida Industrial, 1740, classificação fiscal 03.170.573, para a Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, com a finalidade de reforma e instalação de um Centro de Lutas.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a destinação do imóvel localizado na Avenida Industrial, 1740, classificação fiscal 03.170.573, para a Secretaria de Esporte e Prática Esportiva, com a realização das reformas necessárias e a instalação de um Centro de Lutas, visando ampliar as opções esportivas e de lazer para a população.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista que a prática esportiva é fundamental para a saúde física e mental, além de ser uma ferramenta eficaz para a inclusão social e formação cidadã. Diante disso, a implantação de um Centro de Lutas no imóvel indicado contribuirá significativamente para o desenvolvimento do esporte em Santo André.

A localização estratégica do imóvel permitirá amplo acesso da população, proporcionando mais oportunidades para crianças, adolescentes e adultos participarem de atividades esportivas, incluindo modalidades como judô, jiu-jitsu, boxe, taekwondo, muay thai e outras. Além disso, a criação desse centro fomentará o esporte de base e incentivará o surgimento de novos talentos.

Além disso, a iniciativa contribuirá para a ocupação produtiva do tempo livre da juventude, afastando-a de situações de vulnerabilidade social e promovendo valores como disciplina, respeito e superação.

Dessa forma, considerando a relevância do esporte para a sociedade e o potencial do imóvel em questão, solicito a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de março de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350039003800330038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.